

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO AO
CAPITÃO DA POLICIA MILITAR,
PEDRO FIGUEIREDO CÂMARA”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Capitão de Polícia Militar, PEDRO FIGUEIREDO CÂMARA”. – RG 96.336

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo


ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

Pedro figueiredo câmara

Esposa: Mariana

Filha: Maria Helena

Início de carreira: 2012

Cursos: CFO 2012 a 2014

Batalhões: 27º, 20º, 31º, 41º, 9º, 12º, 15º, 21º